PORTARIA Nº 28 (VINTE E OITO), DE 05 (CINCO) DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 08 (OITO) E 09 (NOVE) DE JULHO DE 2024".

IVALDO MOISÉS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nos dias 08 (oito) e 09 (nove) de julho do corrente ano não haverá expediente nesta Casa de Leis (Ponto Facultativo e Feriado Estadual Revolução Constitucionalista).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 05 (cinco) de julho de 2024.

IVALDO MOISÉS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2023/2024)